



*Tururu*  
**RUMO AO FUTURO MELHOR**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.09/2017 Vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOÃO AMARO Nº 523 NO CENTRO DE TURURU, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais com vigência de até 28 (Vinte e Oito) de Fevereiro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 31 de Janeiro de 2017.

  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Licitação